



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 07/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), item 02 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 109.914,00 (cento e nove mil novecentos e catorze reais), item 03 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) perfazendo o total de R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) perfazendo o total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), item 05 no valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais) perfazendo o total de R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais) à **Buffo & Buffo Ltda EPP** e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 24 de fevereiro de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**